



## **Câmara Municipal**

**Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 020/2026**

A Câmara Municipal de Serranópolis, por intermédio de seu Presidente, em observância às disposições do **Decreto nº 11.462/23 e Lei 14133/21**, resolve expedir a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculado e obrigacional, que segue ao final firmada pelo licitante vencedor, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2026. **Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serranópolis, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.**

**DO CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 00.775.356/0001-05, com sede administrativa na Av. Augusto nº 62, Jardim das Morangas, Serranópolis - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ENIO DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade nº 3202546, expedida pela DGPC-GO e CPF sob nº 566.996.891-34, e doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JV ATACADAO LTDA, sediada a Av. Nilson Dantas Pires, nº 72, Quadra 15, Lote 23, Bairro/Distrito: Conjunto Cidade Jardim II, CEP: 75.807-764, Município de Jataí/GO e cadastrada no CNPJ sob nº 54.323.856/0001-27, neste ato representada neste ato pela Sra JULIANA APARECIDA DE CARVALHO DE MORAES, Brasileira, Empresária, Divorciada, nascida aos 11/12/1985, nº do CPF 008.148.861-08, com domicílio/residência a Avenida Nilson Dantas Pires, Nº 72, Quadra 15, Lote 23, bairro/distrito Conjunto Cidade Jardim II, município de Jataí - Goiás, CEP 75.807-764; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a “COMPRAR” “ADQUIRIR” ou “FIRMAR CONTRATO” nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produtos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORNECEDORES**

Os preços, as especificações, nos quantitativos, nas marcas e seus respectivos fornecedores são registrados na presente Ata de Registro de Preço



## Câmara Municipal

### Câmara Municipal de Serranópolis - GO

do Pregão Eletrônico nº 001/2026, Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serranópolis, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quant	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	<b>Açúcar</b> cristal de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar). prazo de validade no mínimo 12 meses embalagem de 5 kg, de primeira qualidade	36	Pacote	CRISTAL	R\$ 14,50	R\$ 522,00
2	<b>Achocolatado</b> em pó 400gr: ingredientes: açúcar, cacau em pó, malte dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. contém glúten. contém traços de leite. devendo ser fabricadas a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. validade: mínima de seis (06) meses a partir da data de fabricação. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	20	Unidade	MUKKY	R\$ 6,49	R\$ 129,80
3	<b>Adoçante</b> dietético líquido - contendo edulcorantes artificiais, como asacarina, ciclamato ou acesulfante-k. embalagem de 100ml com bico dosador.	3	Unidade	ZEROCAL	R\$ 3,20	R\$ 9,60
4	<b>Água mineral gaseificada</b> - proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns. pet de 500ml - fardo c/ 12 garrafas.	150	Fardo	MINEIRO	R\$ 17,63	R\$ 2.644,50
5	<b>água mineral</b> - proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns. pet de 500ml - fardo c/ 12 garrafas	250	Fardo	CRISTALINA	R\$ 14,81	R\$ 3.702,50



## Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

<b>6</b>	<b>água sanitária</b> , à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	80	Unidade	PROEZA	R\$ 2,10	R\$ 168,00
<b>7</b>	<b>Álcool</b> , tipo etílico hidratado, concentração 70 inpm. aplicação: doméstico, escritório, efeito bactericida. frasco de 1 litro	20	Unidade	HIGICARE	R\$ 6,22	R\$ 124,40
<b>8</b>	<b>Álcool gel</b> p/ as mãos com válvula pump e bico dosador – frascos com 500 ml – higienizador para mãos, gel, álcool etílico 70%, ph 6.5-7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm <sup>3</sup> (25° c); neutro; composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragrância; álcool etílico 70%; indicado para: ação bactericida e anticéptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula pump; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.	15	Unidade	FLORABELLA	R\$ 6,44	R\$ 96,60
<b>9</b>	<b>Balde pedreiro 18 litros</b> , fabricado em plástico resistente de primeira qualidade com alça de aço, capacidade de 18 litros.	5	Unidade	JAGUAR	R\$ 22,29	R\$ 111,45
<b>11</b>	<b>Canela em casca</b> : acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade de acordo com a rdc n°276/2005. Pacote com 50g.	10	Unidade	MAIS SABOR	R\$ 5,00	R\$ 50,00



## Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

12	<b>Catchup 400gr</b> :composto pormatéria prima selecionada, com cor,sabor,texturae odor característico. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre,glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico,estabilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico earomatizante. Nãocontém glúten. Com validade mínima de seis (06) meses a partir da data de entrega	10	Unidade	QUERO	R\$ 5,30	R\$ 53,00
13	<b>Cesto de lixo telado:</b> capacidade 10 litros, produzido em polipropileno, com cantos arredondados. Possuir certificado do inmetro, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar na embalagem.	5	Unidade	JAGUAR	R\$ 4,70	R\$ 23,50
17	<b>Copo descartável para agua</b> – caixa com 25 mangas- capacidade para 180 ml para água, acondicionado em mangas com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico pp, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 abnt. Embalagem certificada pelo inmetro. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do ministério da saúde e anvisa para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com crq, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	12	Caixa	TERMOPOT	R\$ 134,84	R\$ 1.618,08
18	<b>Desodorizador ambiental, aerosol,</b> sem cfc. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	60	Unidade	PURA CASA	R\$ 8,33	R\$ 499,80



## Câmara Municipal

### Câmara Municipal de Serranópolis - GO

19	<b>Detergente para lavar louças</b> pronto uso (frasco de 500 ml) composição química: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- princípio ativo: linear alquil benzeno sulfônico e sulfonato de sódio, ph (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm <sup>3</sup> , solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, embalagem certificada pelo inmetro.	100	Unidade	PROEZA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
20	<b>Escova para roupa</b> , confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	10	Unidade	CONDOR	R\$ 2,50	R\$ 25,00
21	<b>Esponja de lã de aço</b> , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	12	Unidade	ASSOLAN	R\$ 1,50	R\$ 18,00
24	<b>Biscoito com sal tipo cracker</b> - constituído de farinha de trigo, amido, féculas, açúcar, e outros ingredientes permitido umidade máxima de 14 % p.p., inseto de corante e outros materiais estranhos, acondicionada em saco de polietileno, transparente e atóxico conteúdo de 400g	48	Pacote	RENATA	R\$ 5,48	R\$ 263,04
25	<b>Flanela (cores claras)</b> de primeira qualidade 100% algodão - medidas aproximadas 28cmx48cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	60	Unidade	PROEZA	R\$ 4,30	R\$ 258,00
26	<b>Garrafa térmica</b> – material interno vidro e externo de plástico, com bomba de esquicho manual superior, capacidade de 1 litro, boa qualidade, anti vazamento, aprovado pelo inmetro, informações da fabricante.	4	Unidade	TERMOLAR	R\$ 40,08	R\$ 160,32
27	<b>Garrafa térmica inox</b> – com bomba de esquicho manual superior, capacidade de 1,8 litros, boa qualidade, anti vazamento, aprovado pelo inmetro, informações da fabricante.	4	Unidade	TERMOLAR	R\$ 103,72	R\$ 414,88
28	<b>Leite integral 1 lt-</b> uht/uat esterilizado: ingredientes: leite integral, estabilizante citrato desódio, monofato de sódio e difosfato dissódico. Não contém	144	Unidade	TRIANGULO	R\$ 5,15	R\$ 741,60



## Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

	gluten. Caixa cartonada aluminizada esteril, hermeticamente fechada: 120 dias, após aberto conservar sob refrigeração entre 1° c a 10°c e consumir em até 48 horas					
<b>29</b>	<b>Limpador multiuso para limpeza geral</b> – frasco de 500ml composição química: tenso ativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: butiglicol ou misturas de ácidos graxos ou quaternário de amônia. Ph aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 à 1.050g/cm3, 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora, menta. Embalagem certificada pelo inmetro	120	Unidade	PROEZA	R\$ 2,70	R\$ 324,00
<b>34</b>	<b>Manteiga com sal</b> – manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°c, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	18	Unidade	ITAMBE	R\$ 11,69	R\$ 210,42
<b>36</b>	<b>Oleo de soja refinado</b> sem colesterol,. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em pets de 900ml intactas. (embalagem de polietileno tereftalato rígida) validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	20	Unidade	COMIGO	R\$ 7,79	R\$ 155,80



## Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

37	<b>Ovo branco de galinha</b> , produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g) com embalagem contendo 12 ovos íntegros, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega	230	Duzia	GRANJA JATAI	R\$ 6,50	R\$ 1.495,00
38	<b>Pá de lixo</b> : base polipropileno, medidas aproximadas 29x29 cm, com cabo longo de madeira, altura ergonômica aproximada de 70cm	5	Unidade	PROEZA	R\$ 6,50	R\$ 32,50
42	<b>Pão de forma tradicional</b> : massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 480g a 500g	18	Unidades	TRIGOSTOSO	R\$ 10,79	R\$ 194,92



## Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

43	<b>Papel higienico – folha dupla</b> – pacote com 12 rolos; classe 01, neutro; na cor branca; alvura iso maior que 80%; conforme norma abnt nba 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no maximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto	40	Unidades	PALOMA	R\$ 16,39	R\$ 655,60
44	<b>Presunto cozido sem gordura fatiado.</b> Embalagem à vácuo com abre fácil, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Tipo de venda: Embalagem com 200g (e/ou aproximadamente)	400	Unidade	FRIATO	R\$ 10,04	R\$ 4.016,00
47	<b>Rodo grande</b> com base e cabo em aluminio para uso em pisos gerais - medidas aproximadas 62 cm largura, podendo variar em até 1 cm o tamanho – base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30 cm de comprimento, borracha dupla injetada, com rosca mola trava.	24	Unidade	PROEZA	R\$ 30,00	R\$ 720,00
51	<b>Saco plástico de 100 litros:</b> classe i, reforçado - na cor preta conforme especificação de normas abnt nbr9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades, capacidade mínima de resistencia de cada saco de 20kg, com fundo estrela super resistente, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	36	Pacote	JV	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00



## Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

56	<b>Vassoura caipira - 1ª qualidade</b> , feita com fibras naturais de palha composta de amarração com arame galvanizado, com cabo em madeira, comprimento aproximado do cabo 1,20 mt, com fixador na parte superior do cabo para pendurar a vassoura.	10	Unidade	MARCA PROPRIA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
58	<b>Vassourinha sanitária</b> , com cerdas de nylon, cabo de polipropileno com suporte para acomodação da vassoura.	10	Unidade	PROEZA	R\$ 6,00	R\$ 60,00
60	<b>Desinfetante líquido</b> pronto uso limpeza geral (embalagem pet-frascos de 2 litros) composição química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, ph (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aromático, densidade mínima 0,950 à 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, embalagem pet certificada pelo inmetro. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com crq, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	120	Unidade	PROEZA	R\$ 5,00	R\$ 600,00
63	<b>Sabao em po de primeira qualidade</b> : embalagem com 800g produto disposto em embalagem plastica resistente.aparência: pó homogêneo azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradável. Indústria brasileira. Prazo de validade de no minimo 06 (seis) meses, e data de fabricacao nao superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na anvisa/ministerio da saude	30	Unidade	START	R\$ 5,49	R\$ 164,70
64	<b>Inseticida spray</b> de ação múltipla e instantânea, contra insetos voadores (moscas, mosquitos, traças, etc) E rasteiros (baratas, etc), tampa com trava para proteção de crianças, isento de cfc e acondicionado em frasco metálico de no mínimo 300 ml/ 177 g.	20	Unidade	KELLDRIN	R\$ 10,98	R\$ 219,60



## **Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$22.351,91 (Vinte e dois Mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão Eletrônico será de **12 (Doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na forma oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogada em caráter, devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior, se a proposta continuar se mostrando vantajosa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

**Parágrafo Primeiro** – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado.

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Câmara Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**Parágrafo Terceiro** – fracassada a negociação com o primeiro colocado o agente de contratação convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas na Ata do Pregão Eletrônico nº 001/2026.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações dos objetos registrados serão efetuadas através de instrumento de Contrato.



## **Câmara Municipal**

### **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

**Parágrafo Segundo** – O prazo para entrega dos produtos objeto da presente Ata será conforme termo de referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, após o recebimento do objeto e da Nota Fiscal Faturada discriminativa, até 30 dias corridos da entrega dos produtos, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviço, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** – Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**Parágrafo Terceiro** – Deverá apresentar juntamente com a Nota fiscal as certidões Regulares da PGFN, FGTS, Trabalhista, Municipal e Estadual.

#### **CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.031.1030.2.000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

##### **I – pela Câmara:**

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) Quando o fornecedor se recusar a assinar o instrumento de Contrato no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23;
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;



## **Câmara Municipal**

### **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara.

#### **II – Pelo Fornecedor:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23 e Lei 14.133/21.

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou incessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado 05 (cinco) dias após a publicação.

**Parágrafo Terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Câmara, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades nesta Ata.

**Parágrafo Quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

**Parágrafo Quinto** – Caso a Câmara não se utilize a prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita, garantido o prévio processo administrativo, com direito ao contraditório e à ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

1. **Advertência por escrito**, para falhas de pequena relevância.
2. **Multa**, que pode ser de 0,5% ao dia por atraso (moratória) ou de até 30% do valor do contrato por inexecução (compensatória).



## **Câmara Municipal** **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

3. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Serranópolis/GO por até 3 anos, em casos de inexecução contratual, falha na entrega de documentos ou recusa em assinar o contrato.
4. **Declaração de inidoneidade**, que proíbe a contratação com toda a Administração Pública (União, Estados e Municípios) por um período de 3 a 6 anos, aplicável nas infrações mais graves definidas em lei.

**Parágrafo Segundo** – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Parágrafo Terceiro** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Câmara, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo Quarto** – Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e se o valor for superior ao da garantia, além da perda desta será descontado dos pagamentos a que o Contratado fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do Contratado, o valor devido ou eventual diferença deverá ser recolhido por depósito a favor da contratante, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e execução judicial.

Serranópolis, Goiás 24 de Fevereiro de 2026.

---

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

---

CONTRATADA  
JV ATACADÃO LTDA